

RELAÇÃO DE INSCRITOS NO SORTEIO DE VAGAS PARA MATRÍCULA EM 2022
COM AMPARO NO DIEx nº 1660-S Seç – Mtcl Discentes/SEÇ RH/DEPA, de 29 OUT 21
(Atualizada em: 03/12/2021)

O INÍCIO DO ANO LETIVO NO CMF SERÁ NO DIA 31 JAN 22. PARA TER A MATÍCULA EFETIVADA, O RESPONSÁVEL DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO ATÉ O DIA 21 JAN 22.
ATENÇÃO: APRESENTAR, NO ATO DA MATRÍCULA, OS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA AUTENTICAÇÃO DAS CÓPIAS, SE NECESSÁRIO.

6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
ORD	CANDIDATO (ORDEM DE PROTOCOLO)	RESPONSÁVEL	P/GRAD	SITUAÇÃO	ORDEM SORTEIO
1	MELINA RODRIGUES FERREIRA	JOSÉ EVANDRO PEREIRA FERREIRA	1ºSgt	EM ANÁLISE	5
2	FERNANDO CAMURÇA HOLANDA	MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA HOLANDA	1ºSgt	EM ANÁLISE	4
3	YASMIN DE SANT'ANNA DA SILVA	MARCOS LIMA DA SILVA	2ºSgt	DOC PENDENTE	7
4	LUCAS GABRIEL SOUZA MARINHO	RONI FELIPE SOUZA DA SILVA	2ºSgt	EM ANÁLISE	6
5	MICAELA DOS SANTOS BRAVO	WENDELL DE CARVALHO BRAVO	TC	EM ANÁLISE	3
6	SOPHIA COSTA DE ALMEIDA	ERASMO DE ALMEIDA MELO NETO	ST	EM ANÁLISE	2
7	JOÃO LUIZ PEIXOTO ARAÚJO PENAFORTE	JORDÃO OLIVEIRA SALES SILVA	ST	EM ANÁLISE	1

Legenda:

EM ANÁLISE: requerimento de inscrição ao sorteio de vaga foi recebido e protocolado na Secretaria do Corpo de Alunos do CMF; toda a documentação foi apresentada e está sendo analisada no que tange ao amparo em conformidade com o R-69, NRMT e RI-CM, a capacidade física do colégio e a aplicação de critérios de desempate; após esta análise culminará DEFERIDO ou INDEFERIDO.

DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: o responsável deve entrar em contato com a Secretaria do Corpo de Alunos para regularizar seu requerimento **até 21/01/22**, apresentando, substituindo ou confeccionando documentos exigidos a partir da inscrição ao sorteio da vaga pretendida.

DEFERIDO: ao final do processo de inscrição nas Reservas de Vaga, o requerimento foi deferido, habilitando o dependente a realizar matrícula no CMF em janeiro de 2022.

INDEFERIDO: ao final do processo de reserva de vaga, depois de analisada a documentação, NÃO foi verificada a existência de amparo ou conformidade com R-69, NRMT e RI-CM.

Obs: **Conforme os Art. 9º e 10 do Dec. nº 9.094, de 17 JUL 17, no ato da matrícula deverão ser apresentados os documentos originais para serem confrontados com as cópias enviadas no período de reserva de vaga, exceto no caso de cópias autenticadas.**

Atualizada: 03/12/2021